



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE URUGUAIANA EM 1º.09.2015

No 1º dia do mês de setembro de 2015, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004563-79.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Laura Antunes de Souza, pelo Juiz Substituto Marcos Rafael Pereira Piscino, pela Diretora de Secretaria, Stefania Pasini Machado e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 04.09.1963

**Data da última correição realizada:** 29.10.2014

**Data de Instalação do PJe:** 06.08.2015

**Jurisdição:** Barra do Quaraí e Uruguaiana.

**1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 1º.09.2015**

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
<b>Laura Antunes de Souza</b>	<b>Juíza Titular</b>	Desde 15.02.2012
<b>Marcos Rafael Pereira Piscino</b>	<b>Juiz Substituto</b> (em regime compartilhado)	Desde 02.09.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31.07.2015)

##### 2.1.2 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana, pertence à 53ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de 01 vaga de Juiz do Trabalho Substituto em regime de lotação compartilhada.



### 2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	<b>Laura Antunes de Souza</b>		Juíza Titular desde 15.02.2012	
2	<b>Marcos Rafael Pereira Piscino</b>		Juiz Substituto lotado desde 02.09.2013	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13.08.2015)

### 2.1.4 Afastamentos da Juíza Titular e do Juiz Substituto Lotado durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	<b>Laura Antunes de Souza</b>	Férias	07.01 a 05.02.2014 14.07 a 12.08.2014 09.02 a 15.02.2015 18.02 a 10.03.2015 13.07 a 29.07.2015	<b>105 dias</b>
Substituto lotado	<b>Marcos Rafael Pereira Piscino</b>	Férias	10.04 a 09.05.2014 16.10 a 06.11.2014 08.11 a 12.11.2014 18.05 a 14.06.2015	<b>85 dias</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13.08.2015)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Stefania Pasini Machado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Diretora de Secretaria (CJ3)</b>	11.04.2007
2	Josiane Silveira	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	19.03.2012
-	Fernanda Savian Rodrigues*	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	31.07.2013
3	Carmen Lúcia da Silva Vieira	Analista Judiciário - Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	16.04.2004



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

4	Rafael Firpo Rodrigues	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	10.09.2013
5	Dianir Valente Izaguirres	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	17.02.1999
6	Leandro Moreira Pinto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	24.01.2014
7	Luiz Fernando Queiroz Gonçalves	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	01.12.2010
8	Marilene Santos Sereno	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente (FC02)</b>	03.02.2004
9	Julieta Albuquerque Santana Figueira	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	08.08.2014
10	Emmanuel Diogenes de Amorim	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	08.10.2014
11	Cassio Zill Henke	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.11.2014
12	Rosiani Muller**	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	18.02.2015
13	Fabiana Pacheco Genehr	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	01.06.2015
14	Juliana Kroetz Cezimbra	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	29.07.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.08.2015)

\* Servidora registra lotação anterior na unidade de 25.11.2009 a 14.05.2013.

\*\* Servidora classificada como “excedente” pela SEGESP.

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.504 processos	1.501 a 2.000	<b>14 servidores</b>	13 a 14 servidores

Conforme a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas nas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiiana está **de acordo** com o parâmetro previsto na referida norma.



## 2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
<b>Carmen Lúcia da Silva Vieira</b>	Curso ou Evento	5	<b>5</b>
<b>Cassio Zill Henke*</b> (desde 07.11.2014)	-	-	-
<b>Dianir Valente Izaguirres</b>	-	-	-
<b>Emmanuel Diogenes de Amorim*</b> (desde 08.10.2014)	-	-	-
<b>Fabiana Pacheco Genehr*</b> (desde 01.06.2015)	-	-	-
<b>Fernanda Savian Rodrigues</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	<b>3</b>
<b>Josiane Silveira</b>	-	-	-
<b>Juliana Kroetz Cezimbra*</b> (desde 29.07.2015)	Casamento	8	<b>8</b>
<b>Julieta Albuquerque Santana Figueira*</b> (desde 08.08.2014)	Doença em Pessoa da Família	1	<b>13</b>
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	7	
	Trabalho nas Eleições	5	
<b>Leandro Moreira Pinto</b>	-	-	-
<b>Luiz Fernando Queiroz Gonçalves</b>	Curso ou Evento	3	<b>3</b>
<b>Marilene Santos Sereno</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	<b>1</b>
<b>Rafael Firpo Rodrigues</b>	-	-	-
<b>Rosiani Muller*</b> (desde 18.02.2015)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	251	<b>251</b>
<b>Stefania Pasini Machado</b>	Curso ou Evento	8	<b>19</b>
	Doença em Pessoa da Família	6	
	Dispensa do Ponto	5	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.08.2015)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.



## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Everton Roberto da Silva	11.03.2013	<b>22.01.2014</b>	10 meses e 12 dias	Lotação no Gab. Des. Rosane Casa Nova – <b>Assistente de Gabinete (FC05)</b>
2	Rafaela Martins Pottes de Mello	21.05.2013	<b>29.01.2014</b>	8 meses e 9 dias	Lotação na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
3	Polyana de Jesus de Souza	30.01.2014	<b>23.04.2014</b>	2 meses e 24 dias	Vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável
4	Chaiane Maria Bublitz*	22.01.2013	<b>13.10.2014</b>	1 ano, 8 meses, 22 dias	Lotação no Gab. Des. João Paulo Lucena – <b>Assistente de Gabinete (FC05)</b>
5	Jakson Dutra Pinto	17.03.2014	<b>19.10.2014</b>	7 meses e 3 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul – <b>Secretário de Audiência (FC03)</b>
6	Liziane Correa da Silva	18.11.2013	<b>09.11.2014</b>	11 meses e 22 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Pelotas
7	Carolina Campos Pinto	28.10.2014	<b>23.11.2014</b>	26 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo – <b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>
8	Janina Alves Fagundes	18.11.2013	<b>26.02.2015</b>	1 ano, 3 meses e 9 dias	Lotação na Seção de Coordenação de 2º Grau
9	Daniel Maia de Biagio	19.12.2014	<b>28.07.2015</b>	7 meses e 10 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.08.2015)

\* Servidor(a) já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.



## 2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	<b>Renato Penha Ruffato</b>	Superior em Direito	<b>09.02 a 08.08.2015</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.08.2015)

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação da Juíza Titular e do Juiz Substituto Lotado durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
<b>Titular</b>	<b>Laura Antunes de Souza</b>	-	-	136	<b>136</b>
<b>Substituto</b>	<b>Marcos Rafael Pereira Piscino</b>	-	-	137,5	<b>137,5</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.08.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
<b>Carmen Lúcia da Silva Vieira</b>	-	60	50	<b>110</b>
<b>Cassio Zill Henke</b>	-	20	181,5	<b>201,5</b>
<b>Dianir Valente Izaguirres</b>	-	20	66	<b>86</b>
<b>Emmanuel Diogenes de Amorim</b>	-	20	40	<b>60</b>
<b>Fabiana Pacheco Genehr</b>	-	20	-	<b>20</b>
<b>Fernanda Savian Rodrigues</b>	-	20	35	<b>55</b>
<b>Josiane Silveira</b>	-	-	14,5	<b>14,5</b>
<b>Juliana Kroetz Cezimbra</b>	-	20	-	<b>20</b>
<b>Julieta Albuquerque Santana Figueira</b>	-	20	140,5	<b>160,5</b>
<b>Leandro Moreira Pinto</b>	-	20	20	<b>40</b>
<b>Luiz Fernando Queiroz Goncalves</b>	-	20	96,5	<b>116,5</b>
<b>Marilene Santos Sereno</b>	-	20	15	<b>35</b>
<b>Rafael Firpo Rodrigues</b>	-	20	100,5	<b>120,5</b>
<b>Rosiani Muller</b>	-	-	-	<b>-</b>
<b>Stefania Pasini Machado*</b>	-	60	116,3	<b>176,3</b>



(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.08.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

\* Gestora da Unidade Judiciária.

### **3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

#### **3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO**

Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	1.658	1.280	-22,80%	1.244	-2,81%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	160	119	-25,63%	141	18,49%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	2.524	2.312	-8,40%	2.367	2,38%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	33	21	-36,36%	23	9,52%
<b>Total</b>	<b>4.375</b>	<b>3.732</b>	<b>-14,70%</b>	<b>3.775</b>	<b>1,15%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

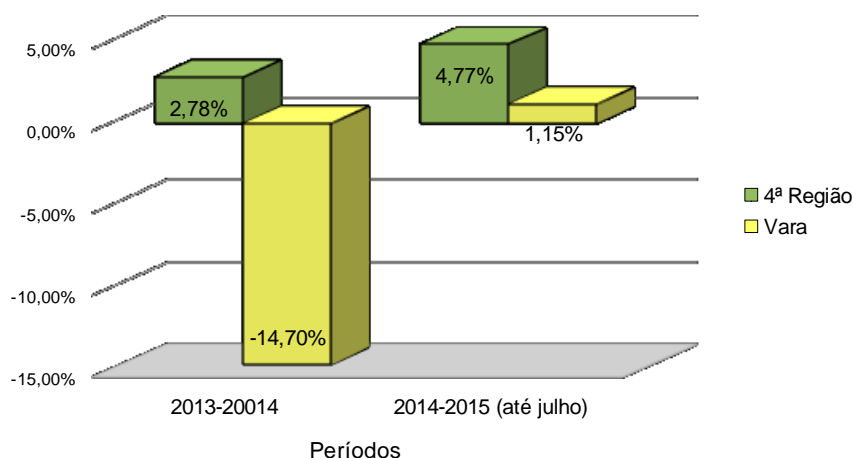
No ano de 2014, houve redução de 14,70% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para a diminuição desse estoque (redução de 378 processos), seguida da execução (queda de 212 processos) no período sob análise.

A variação do acervo de processos na 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana em 2014 foi de encontro ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 2,78% dos processos em tramitação. Todavia, no período de janeiro a julho de 2015 o estoque de processos tramitando avançou 1,15% (43 processos), índice abaixo da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.





Varição percentual do acervo de processos tramitando



## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

### 3.2.1 Processos Pendentes de Solução

	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 31.07)	Varição 2014-2015
<b>Casos novos</b>	1.588	1.273	-19,84%	662	-48,00%
<b>Sentenças anuladas/reformadas</b>	26	16	-38,46%	14	-12,50%
<b>Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*</b>	1.825	1.183	-35,18%	753	-36,35%
<b>Processos pendentes de solução</b>	<b>268</b>	<b>349</b>	<b>30,22%</b>	<b>268</b>	<b>-23,21%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

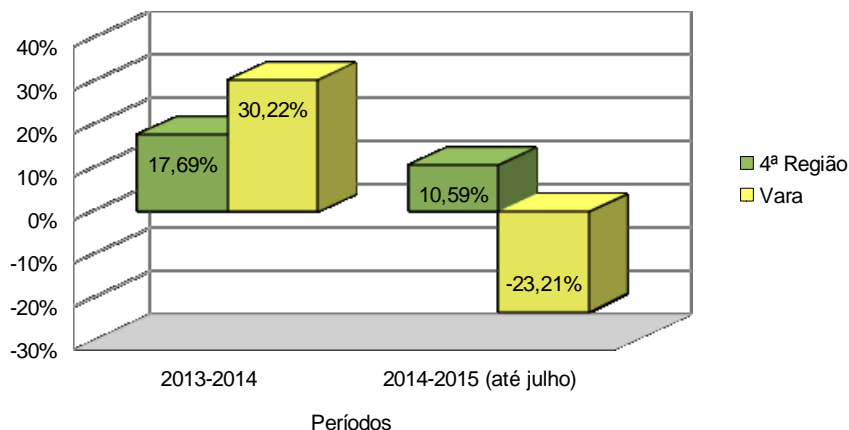
No ano de 2014, registrou-se uma elevação de 30,22% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 268 para 349 processos) – índice superior ao verificado em toda a 4ª Região em 2014, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 17,69%. O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi a queda de 35,18% na média mensal de processos solucionados (a qual passou de 152,08 processos, em 2013, para 98,58 processos, em 2014).

No entanto, os dados dos sete primeiros meses de 2015 apontam queda de 23,21% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice destoa da média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2015, conforme demonstrado no gráfico abaixo:





Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes (61,60%) se encontrava aguardando a audiência inaugural em 31.12.2014. Além disso, convém destacar que, não havia processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade ao final dos dois últimos períodos, bem como em 31.07.2015. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	128	215	67,97%	151	-29,77%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	137	134	-2,19%	117	-12,69%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	3	0	-100,00%	0	-
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	0	0	-	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>268</b>	<b>349</b>	<b>30,22%</b>	<b>268</b>	<b>-23,21%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

### 3.2.2 Taxa de Congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
<b>Uruguiana – 1ª Vara</b>	15,67%	24,02%	53,33%	26,54%	10,47%
<b>Média no TRT4 - 1ª Instância</b>	40,94%	44,33%	8,28%	57,80%	30,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]



A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 24,02% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 53,33% em relação ao índice do ano anterior. Ainda assim, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 20,31 pontos percentuais.

### 3.2.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2013		2014		2015 (até 31.07)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	420	23,01	341	28,83	182	24,17
	Julgado procedente	129	7,07	78	6,59	36	4,78
	Julgado procedente em parte	505	27,67	363	30,68	264	35,06
	Julgado improcedente	557	30,52	265	22,4	189	25,1
	Extinto	8	0,44	18	1,52	1	0,13
	Outras decisões	1	0,05	1	0,08	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	77	4,22	46	3,89	33	4,38
	Arquivamento (art. 844 CLT)	61	3,34	29	2,45	19	2,52
	Desistência	51	2,79	29	2,45	19	2,52
	Outras decisões	16	0,88	13	1,1	10	1,33
<b>TOTAL</b>		<b>1.825</b>	<b>100</b>	<b>1.183</b>	<b>100</b>	<b>753</b>	<b>100</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

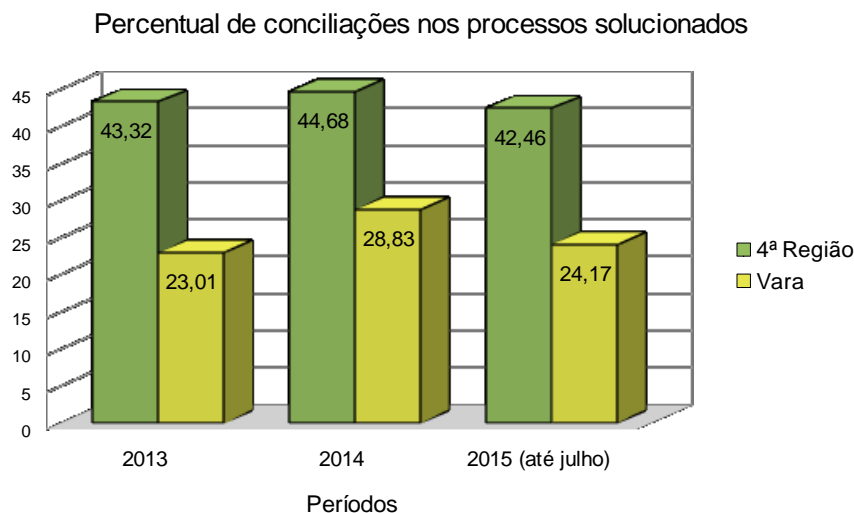
Verificou-se diminuição de 642 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 35,18%. Esse índice se mostra inferior à média em toda a 4ª Região que, em 2014, apresentou uma redução média de 2,67%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 1.200 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2014, esse número alcançou 725 decisões, representando uma redução de 39,58%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior ao do TRT4, o qual registrou uma redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

Finalmente, a análise do quadro acima demonstra aumento no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária (a despeito de ter ocorrido uma redução nos números absolutos). Em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 420, representando



23,01% dos processos solucionados. Já em 2014, o número total de conciliações caiu para 341, correspondendo a 28,83% das soluções na fase de conhecimento, índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 44,68%. Por fim, constata-se que entre janeiro e julho do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 24,17%, resultado abaixo da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue.



### 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
<b>Iniciadas</b>	686	804	17,20%	316	-60,70%
<b>Encerradas</b>	646	845	30,80%	298	-64,73%
<b>Pendentes</b>	<b>155</b>	<b>116</b>	<b>-25,16%</b>	<b>135</b>	<b>16,38%</b>
<b>Arquivo Provisório</b>	2	3	50,00%	2	-33,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação recuou de 155, em 2013, para 116, em 2014, importando em uma queda de 25,16%. Esse percentual destoou do índice verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 26.044 em dezembro de 2013 para 28.322 em dezembro de 2014 (aumento de 8,75%).

O principal motivo dessa queda foi o aumento de 30,80% no número de liquidações encerradas na Unidade na comparação entre esses dois períodos. Constata-se, nessa senda, que o número de liquidações encerradas em 2014 superou em 5,10% o número de liquidações iniciadas no respectivo período.

Entretanto, nos sete primeiros meses de 2015, houve avanço de 19 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2014 - o que



corresponde a um aumento de 16,38%, índice que vai de encontro à média de todo o TRT4 no período, que registrou queda de 0,63%.

### 3.3.2 Taxa de Congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
<b>Uruguaiana – 1ª Vara</b>	19,35%	11,89%	-38,57%	31,02%	160,94%
<b>Média no TRT4 - 1ª Instância</b>	42,12%	44,16%	4,83%	55,70%	26,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 11,89% no ano de 2014, constatando-se uma queda de 38,57% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade foi inferior em 32,27 pontos percentuais.

## 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

### 3.4.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
<b>Entrada</b>	<b>Iniciadas</b>	889	1.023	15,07%	365	-64,32%
	<b>Desarquivadas para prosseguimento</b>	126	753	497,62%	31	-95,88%
<b>Saídas</b>	<b>Encerradas</b>	785	1.118	42,42%	639	-42,84%
	<b>Arquivadas Provisoriamente</b>	91	92	1,10%	21	-77,17%
<b>Pendentes</b>	<b>Exclusivamente crédito previdenciário</b>	27	9	-66,67%	9	0,00%
	<b>Demais</b>	1.561	1.549	-0,77%	1.315	-15,11%
	<b>Total</b>	<b>1.588</b>	<b>1.558</b>	<b>-1,89%</b>	<b>1.324</b>	<b>-15,02%</b>
<b>Saldo no arquivo Provisório</b>		1.825	1.154	-36,77%	1.147	-0,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

Em 2014, o estoque de execuções pendentes na 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana caiu de 1.588 para 1.558 processos, o que corresponde a um recuo de 1,89% em relação ao ano anterior. Esse índice vai ao encontro da média apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma queda de 2,50% em seu acervo médio. O principal fator a contribuir para essa redução foi o aumento de 42,42% no número de execuções encerradas na Unidade em relação ao ano anterior, superando em 95 as execuções iniciadas no mesmo período.

Por sua vez, os dados colhidos no período de janeiro a julho de 2015 apontam nova queda de 15,02% no estoque de processos pendentes na fase



de execução, resultado mais efetivo do que a média regional no mesmo período, que avançou 1,64%.

### 3.4.2 Taxa de Congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
<b>Uruguaiana – 1ª Vara</b>	66,15%	57,18%	-13,56%	66,77%	16,77%
<b>Média no TRT4 - 1ª Instância</b>	69,60%	70,81%	1,74%	82,62%	16,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 57,18% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 13,56% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade foi inferior em 13,63 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
<b>Uruguaiana – 1ª Vara</b>	82,10%	74,80%	-8,90%	79,23%	5,93%
<b>Média no TRT4 - 1ª Instância</b>	84,51%	84,91%	0,47%	89,87%	5,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana na fase de execução, a qual passa a corresponder a 74,80% - índice 8,90% inferior à taxa registrada no ano anterior. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2014, a seu turno, a taxa de congestionamento da Unidade passa a ser 10,11 pontos percentuais menor, o que denota uma efetividade na execução superior à média regional.

### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	568	785	38,20%	512	-34,78%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	502	937	86,65%	517	-44,82%
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	2.403	2.085	-13,23%	2.043	-2,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.07.2015. Dessa consulta, resultou uma lista de **05 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

<b>1</b>	<b>0164300-78.1994.5.04.0801, 0164400-33.1994.5.04.0801, 0025500-07.1993.5.04.0801</b>
<b>Situação processual:</b> Ambos processos estão apensados à reclamatória de nº 0023600-86.1993.5.04.0801, na qual foi certificado o pagamento integral do débito, julgada extinta a execução e registrada a quitação do débito em relação a todas as reclamadas junto ao BNDT (em 03.07.2015). <b>Histórico BNDT:</b> Em ambos os processos as empresas <i>Empreiteira Beiramar Ltda.</i> , <i>Empreiteira Dinâmica Ltda.</i> , <i>Empreiteira Irmãos Ferrari Ltda.</i> e <i>Trans Ritmo Transportes e Turismo Ltda.</i> tiveram seus dados inseridos no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”. Apesar de registrada a quitação da dívida no processo principal, as empresas permaneceram com seus dados no BNDT nos processos apensados.	
<b>2</b>	<b>0164500-85.1994.5.04.0801</b>
Reclamatória apensada ao processo nº 0023700-41.1993.5.04.0801, e que se encontra em situação processual similar àquelas de nº 0164300-78.1994.5.04.0801, nº 0164400-33.1994.5.04.0801 e nº 0025500-07.1993.5.04.0801.	
<b>3</b>	<b>0025300-24.1998.5.04.0801</b>
<b>Situação processual:</b> Em 30.03.2015, foi certificada a quitação do débito e foi proferida sentença de extinção da execução. Foi determinado também a execução das reclamadas do BNDT. Em 12.06.2015, foi inserido o andamento “extinta a execução”. <b>Histórico BNDT:</b> Em 19.04.2012, a empresa <i>Transportadora Latinoamérica Ltda.</i> foi inserida no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”. Apesar de haver determinação nos autos, ainda não foi registrada a quitação do débito da reclamada junto ao BNDT.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.08.2015)





### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
Incidente	2013			2014			2015 (até 31.07)		
	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes
<b>Embargos de declaração</b>	122	119	10	131	128	12	81	79	13
<b>Antecipações de tutela</b>	4	0	2	13	16	0	4	4	0
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	39	37	7	65	93	7	25	33	9
<b>Embargos à execução</b>	152	137	51	312	301	56	69	91	34
<b>Embargos à arrematação</b>	2	1	1	3	3	1	0	0	1
<b>Embargos à adjudicação</b>	0	2	0	0	0	0	0	0	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	2	1	3	16	9	10	4	4	10

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 540 incidentes processuais em 2014 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 68,22% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados aumentou 85,19% na comparação entre os anos de 2013 e 2014 (de 297 para 550). Finalmente, destaca-se que, em 31.07.2015, o número de incidentes processuais pendentes de julgamento era 67 - número 22,09% inferior ao verificado em 31.12.2014.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo:

<b>1</b>	<b>0161600-90.1998.5.04.0801</b>
<b>Situação processual:</b> Em 17.02.2014, a reclamada apresentou exceção de pré-executividade. Em 20.02.2014, foi proferido despacho que não recebeu o incidente por incabível. No entanto, não foram lançados os andamentos de conclusão e de registro da decisão proferida, motivo pelo qual o incidente permanece pendente de decisão junto ao sistema e-Gestão.	
<b>2</b>	<b>0183900-46.1998.5.04.0801, 0003600-21.2000.5.04.0801, 0003700-73.2000.5.04.0801, 0000569-07.2011.5.04.0801, 0057700-57.1999.5.04.0801, 0000650-48.2014.5.04.0801, 0077600-89.2000.5.04.0801, 0099300-63.1996.5.04.0801</b>
Reclamatórias com situação processual similar à de nº 0161600-90.1998.5.04.0801.	
<b>3</b>	<b>0181900-10.1997.5.04.0801</b>
<b>Situação processual:</b> Em 04.06.2013, a reclamada apresentou embargos à arrematação. Em 02.07.2013, foi proferida decisão que deixou de receber o incidente, por intempestivo. No entanto, não foram lançados os andamentos de conclusão e de registro da decisão proferida, motivo pelo qual o incidente permanece pendente de decisão junto ao sistema e-Gestão.	
<b>4</b>	<b>0001219-83.2013.5.04.0801</b>
<b>Situação processual:</b> Em 25.08.2014, a reclamada apresentou embargos à execução. Em 03.09.2014, foi proferido despacho que recebeu a manifestação como mera impugnação ao	





cálculo, uma vez que não havia sido proferida sentença homologatória dos cálculos. Em face disso, o lançamento de embargos à execução do dia 25.08.2014 permanece pendente de decisão junto ao sistema e-Gestão, muito embora suas razões já haverem sido analisadas nos autos.

**5 0000130-25.2013.5.04.0801**

Em 08.05.2014, a reclamada apresentou embargos à execução/penhora. Em 03.09.2014, foi proferido despacho que recebeu o incidente. Intimado para responder aos embargos, em 27.05.2014, foi lançado no sistema informatizado a apresentação pelo reclamante de embargos à execução/penhora. No entanto, em 30.05.2014, foi proferido despacho que recebeu a impugnação à sentença de liquidação apresentada pelo reclamante (não houve menção aos embargos). Em 08.07.2014, foram publicadas decisões que julgaram improcedentes os embargos à execução da reclamada e procedente a impugnação à sentença de liquidação do reclamante. Em face disso, o lançamento de embargos à execução do reclamante permanece pendente de decisão junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.08.2015)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

## **4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO**

### **4.1 FASE DE CONHECIMENTO**

<b>Prazos médios (em dias)</b>						
		2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 31.07)	Varição 2014-2015
<b>Do ajuizamento da ação à prolação da sentença</b>	<b>Sumaríssimo</b>	49,49	54,43	9,98%	49,51	-9,05%
	<b>Ordinário</b>	113,66	86,96	-23,49%	89,91	3,40%
	<b>Total</b>	<b>110,4</b>	<b>84,04</b>	<b>-23,88%</b>	<b>87,23</b>	<b>3,81%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

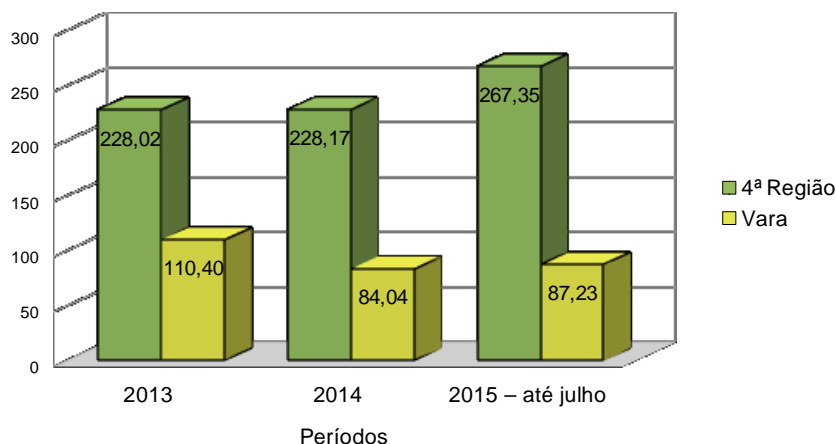
No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença no rito sumaríssimo alcançou 54,43 dias, correspondendo a um avanço de 9,98% em relação à média do ano anterior. Todavia, nos sete primeiros meses de 2015, o prazo nesse rito foi 9,05% mais célere na comparação com o ano de 2014.

Por sua vez, o lapso de tramitação dos processos do rito ordinário em 2014 na fase de conhecimento foi de 86,96 dias, média 23,49% inferior na comparação com 2013. Em 2015, porém, o prazo médio avançou 3,40% na comparação com 2014.

Por fim, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2014 foi 63,17% (144,13 dias) mais célere que a média de todas as Unidades de 1ª instância do TRT4, situação que se repetiu nesses primeiros sete meses de 2015, quando o prazo médio da Unidade foi 67,37% (180,12 dias) menor que a média regional. Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de conhecimento



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	<b>Sumaríssimo</b>	162	104,11	-35,73%	81,00	-22,20%
	<b>Ordinário</b>	100,34	128,06	27,62%	135,18	5,56%
	<b>Total</b>	<b>100,47</b>	<b>127,49</b>	<b>26,90%</b>	<b>134,72</b>	<b>5,68%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

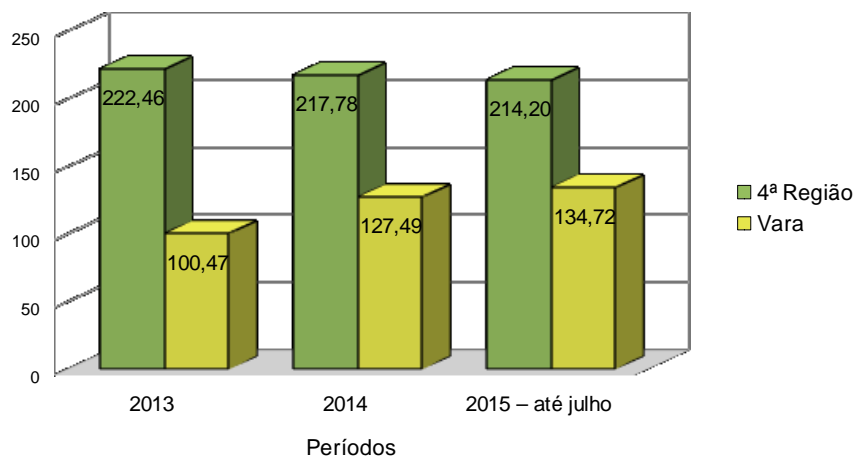
No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 104,11 dias, o que equivale a uma redução de 35,73% em relação à média do ano anterior. Ademais, de janeiro a julho de 2015 o prazo médio no rito sumaríssimo foi de 81 dias, período 22,20% menor que em 2014.

Por sua vez, no rito ordinário, o prazo médio na fase de liquidação alcançou 128,06 dias em 2014, média 27,62% maior que a de 2013. Da mesma forma, nos sete primeiros meses de 2015, o lapso de tramitação do rito ordinário avançou para 135,18 dias, o que equivale a um aumento de 5,56%.

Face a esses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 41,46% (90,29 dias) mais célere do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2014, situação que se repetiu entre janeiro e julho de 2015, quando o prazo médio da Unidade foi 37,11% (79,48 dias) menor que a média regional. Especificações no gráfico abaixo:



### Prazo médio total - fase de liquidação



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	329,79	373,17	13,16%	551,82	47,87%
	Ente público	473,62	471,38	-0,47%	849,51	80,22%
	Total	<b>412,52</b>	<b>440,86</b>	<b>6,87%</b>	<b>779,66</b>	<b>76,85%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

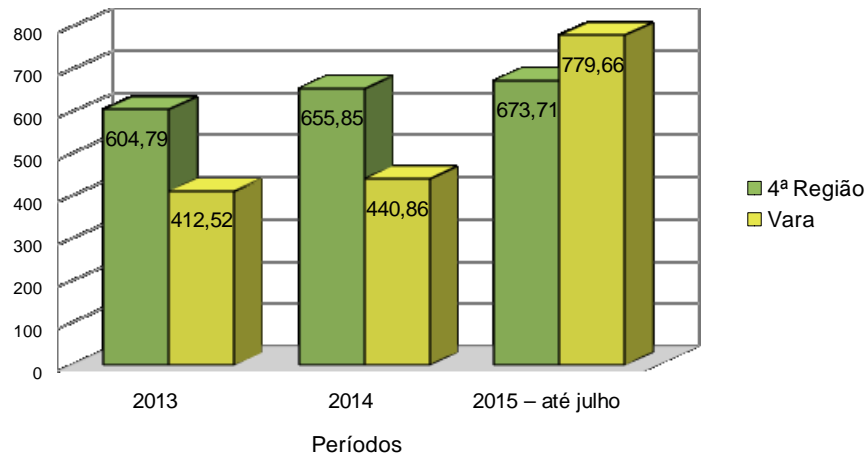
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 329,79 dias, em 2013, para 373,17 dias, em 2014. Em 2015 (janeiro a julho), da mesma forma, a média aumentou para 551,82 dias, prazo 47,87% maior que a do período anterior.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução caiu de 473,62 dias, em 2013, para 471,38 dias, em 2014. Todavia, nos primeiros sete meses de 2015, o lapso de tramitação avançou para 849,51 dias, que equivale a um aumento de 80,22% na comparação com 2014.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiiana foi 32,78% (214,99 dias) mais célere que a média da 4ª Região, desempenho que não se repete nesses sete primeiros meses de 2015, quando o prazo médio da Unidade foi 15,73% (105,95 dias) maior que a média regional.



**Prazo médio total - fase de execução**



## **5 METAS**

### **5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2014**

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

<b>META 2/2009 CNJ</b>	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.2 Meta 2 – 2010:** *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.*

<b>META 2/2010 CNJ</b>	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.3 Meta 2 – 2012:** *“Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

<b>META 2/2012 CNJ</b>			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1.088	1.087	<b>99,91%</b>	<b>Meta cumprida</b>



**5.1.4 Meta 2 – 2013:** “Julgar, até 31.12.2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
1.482	1.481	99,93%	Meta cumprida

**5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014**

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos em 2014	Solucionados em 2014	%	Resultado
1.273	1.183	92,93%	Meta não cumprida

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado
272	265	97,43%	Meta cumprida
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan/2013 e dez/2014	%	Resultado
484	472	97,52%	Meta cumprida

**5.2.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

**Observação:** O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3.178
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	24
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	823
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	5
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	501
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	870
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	4
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	634
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	1
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	1.014
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	4
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	1.289
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	4
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	27
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	2
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	107
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	15

\* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** =  $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$   
**Percentual de redução - Execução Fiscal** =  $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$





META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado
16,29%	Meta cumprida

META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado
16,12%	Meta cumprida

**5.2.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

### 5.3 Metas do CNJ – Ano de 2015

**5.3.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2015	Solucionados até 31.07.2015	%	Resultado parcial (até julho)
662	753	113,75%	Indicativo de cumprimento da meta

**5.3.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan./2013 e jul./2015	%	Resultado parcial (até julho)
272	265	97,43%	Meta já cumprida

**5.3.3 Meta 5:** “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.07)	Execuções baixadas (arquivo definitivo) em 2015 (até 31.07)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até julho)
365	367	100,55%	Indicativo de cumprimento da meta





**5.3.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

<b>META 6/2015 CNJ</b>	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado parcial (até julho)
0	<b>Meta já cumprida</b>

**5.3.5 Meta 7:** “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

<b>META 7/2015 CNJ</b>					
Dez maiores litigantes 4ª Região, em 31.12.2014		Número de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (31.07.2015)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2015 para alcance da meta	Resultado parcial (até julho)
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	6	1	5	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>
2º	Estado do Rio Grande do Sul	1	0	0	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	0	0	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	4	0	3	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>
5º	União	2	5	1	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>
6º	OI S.A.	0	3	0	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>
7º	<u>Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)</u>	0	1	0	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	1	2	0	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>



9º	Banco do Brasil S.A.	0	0	0	Indicativo de cumprimento da meta
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Indicativo de cumprimento da meta

### 5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 (até 31.07)	Prazo médio a ser alcançado em 2015	Resultado parcial (até julho)
228,17	84,04	87,23	83,20	Indicativo de não cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.07)	Meta para 2015	Resultado parcial (até julho)
<b>Total de acordos</b>	420	341	380,50	182	<b>385</b>	<b>Média parcial abaixo da necessária para cumprimento da meta</b>
<b>Média mensal de acordos</b>	35	28,42	31,71	26,00	<b>32,08</b>	

## 6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas e quartas-feiras pela manhã e à tarde; e às terças e quintas-feiras à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	-	-	-
<b>Tarde</b>	4 (I) 1 (U) 3 (P)	4 (I) 1 (U) 3 (P)	4 (I) 1 (U) 3 (P)	4 (I) 1 (U) 3 (P)	-



(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 1º.09.2015)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	5 (I) 1 (U) 3 (P)	-	5 (I) 1 (U) 3 (P)	-	-
<b>Tarde</b>	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 1º.09.2015)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	05.10.2015	21.09.2015	06.10.2015	23.09.2015
<b>Una Sumaríssimo</b>	05.10.2015	23.09.2015	07.10.2015	30.09.2015
<b>Instrução</b>	27.10.2015	30.11.2015	02.03.2016	02.12.2015
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 1º.09.2015)

## 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 31.07)	Varição 2014-2015
<b>Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência</b>	<b>Sumaríssimo</b>	38,04	32,77	-13,86%	40,29	22,95%
	<b>Ordinário</b>	38,85	35,74	-8,01%	40,03	12,02%
	<b>Total</b>	<b>38,78</b>	<b>35,32</b>	<b>-8,93%</b>	<b>40,07</b>	<b>13,43%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio reduzido de 38,04 dias, em 2013, para 32,77 dias, em 2014 (queda de 13,86%). Todavia, nos primeiros sete meses de 2015, o lapso de tramitação avançou para 40,29 dias, que equivale a um aumento de 22,95% na comparação com 2014.

Por outro lado, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 38,85 dias, em 2013, para 35,74 dias, em 2014 (queda de 8,01%), e elevação para 40,03 dias, em 2015 (aumento de 12,02%).



É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

#### 6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
<b>Laura Antunes de Souza</b>	413	200	82	18	<b>713</b>
<b>Marcos Rafael Pereira Piscino</b>	207	124	34	14	<b>379</b>
<b>Total</b>	<b>620</b>	<b>324</b>	<b>116</b>	<b>32</b>	<b>1.092</b>
2015 (até 31.07)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
<b>Laura Antunes de Souza</b>	235	102	31	8	<b>376</b>
<b>Marcos Rafael Pereira Piscino</b>	111	87	17	8	<b>223</b>
<b>Total</b>	<b>346</b>	<b>189</b>	<b>48</b>	<b>16</b>	<b>599</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

#### 6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

#### 6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2014				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
<b>Alessandra Casaril</b>	-	4	0	4	-	<b>4</b>
<b>Denilson da Silva Mroginski</b>	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>Laura Antunes de Souza</b>	223	449	16	688	89	<b>777</b>
<b>Marcos Rafael Pereira Piscino</b>	118	252	3	373	28	<b>401</b>
<b>Total</b>	<b>341</b>	<b>706</b>	<b>19</b>	<b>1.066</b>	<b>117</b>	<b>1.183</b>



2015 (até 31.07)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
<b>Fabiana Gallon</b>	175	275	1	451	41	<b>492</b>
<b>Fabiane Martins</b>	1	0	0	1	-	<b>1</b>
<b>Laura Antunes de Souza</b>	1	0	0	1	-	<b>1</b>
<b>Marcos Rafael Pereira Piscino</b>	67	183	0	250	16	<b>266</b>
<b>Total</b>	<b>244</b>	<b>458</b>	<b>1</b>	<b>703</b>	<b>57</b>	<b>760</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

## 6.7 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Em consulta ao BI TRT4 em data imediatamente anterior à da correição, verificou-se que inexistem processos conclusos para sentença com prazo vencido aos magistrados que atuam ou atuaram na Unidade Judiciária.

## 7 ROTINAS DE SECRETARIA

### 7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Prazo de cumprimento - entre dois e cinco dias. Conforme informação prestada pela Diretora de Secretaria, havia 60 notificações pendentes de cumprimento a partir de 25.08.2015 e 19 ofícios a partir de 17.08.2015, na data da visita correcional.

### 7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Tarefa executada em 05 dias. Pendências na data da inspeção correcional: 01 mandado e 02 RPV's.

### 7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Tarefa executada imediatamente após a publicação do despacho ou após o protocolo da guia de depósito, conforme o caso.

### 7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

As petições são juntadas no dia imediatamente posterior ao protocolo na CCDF.

### 7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da visita correcional estava em análise o protocolo de 31.08.2015.



## 7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Segundo informação da Diretora de Secretaria, na data da visita correcional estava pendente a certificação de prazo a partir de 17.08.2015.

## 7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Tarefa executada duas vezes por semana. Havia 07 processos pendentes de remessa ao TRT, de 31.08.2015.

## 7.8 CONVÊNIOS

A consulta aos convênios é efetuada uma ou duas vezes por semana, conforme o volume de processos. Havia 07 processos pendentes de consulta ao Bacen e 03 processos para consulta ao Renajud (consulta diária) na data da visita correcional. As consultas ao Infojud são feitas de imediato, não havendo pendências na data da inspeção correcional.

## 7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Os arquivamentos sem dívida são efetuados uma vez por semana. Havia um processo pendente de arquivamento.

O arquivamento com dívida é efetuado em até três meses (os autos permanecem em Secretaria por mais tempo caso surjam outros meios de prosseguir a execução). Havia 29 processos pendentes de arquivamento.

## 7.10 EXAME DOS LIVROS

### 7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000966-03.2010.5.04.0801*	21.01.2015	6 meses e 24 dias
2	0000103-76.2012.5.04.0801*	26.01.2015	6 meses e 19 dias
3	0183900-46.1998.5.04.0801*	26.01.2015	6 meses e 19 dias
4	0062000-23.2003.5.04.0801*	09.02.2015	6 meses e 6 dias
5	0066000-90.2008.5.04.0801	18.02.2015	5 meses e 27 dias
6	0001023-16.2013.5.04.0801	05.03.2015	5 meses e 10 dias
7	0001282-74.2014.5.04.0801	21.03.2015	4 meses e 24 dias
8	0001219-49.2014.5.04.0801*	25.03.2015	4 meses e 20 dias
9	0000514-51.2014.5.04.0801	05.04.2015	4 meses e 10 dias
10	0000994-63.2013.5.04.0801	13.04.2015	4 meses e 2 dias
11	0000713-10.2013.5.04.0801	20.04.2015	3 meses e 25 dias
12	0055300-02.2001.5.04.0801*	06.05.2015	3 meses e 9 dias





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

13	0000670-39.2014.5.04.0801	09.05.2015	3 meses e 6 dias
14	0001615-31.2011.5.04.0801*	19.05.2015	2 meses e 25 dias
15	0034700-13.2008.5.04.0801	11.06.2015	2 meses e 4 dias
16	0005200-62.2009.5.04.0801	11.06.2015	2 meses e 4 dias
17	0000437-08.2015.5.04.0801	11.06.2015	2 meses e 4 dias
18	0000404-86.2013.5.04.0801	14.06.2015	2 meses e 1 dia
19	0000072-85.2014.5.04.0801**	22.06.2015	1 mês e 23 dias
20	0001420-12.2012.5.04.0801*	25.06.2015	1 mês e 20 dias
21	0082800-62.2009.5.04.0801	27.06.2015	1 mês e 18 dias
22	0099000-18.2007.5.04.0801***	29.06.2015	1 mês e 16 dias
23	0047700-95.1999.5.04.0801*	06.07.2015	1 mês e 9 dias
24	0000421-25.2013.5.04.0801**	06.07.2015	1 mês e 9 dias
25	0000023-78.2013.5.04.0801**	08.07.2015	1 mês e 7 dias
26	0000660-63.2012.5.04.0801	09.07.2015	1 mês e 6 dias
27	0000685-08.2014.5.04.0801	09.07.2015	1 mês e 6 dias
28	0000175-29.2013.5.04.0801	13.07.2015	1 mês e 2 dias
29	0116900-05.1993.5.04.0801*	16.07.2015	29 dias
30	0001088-74.2014.5.04.0801	17.07.2015	28 dias
31	0000918-39.2013.5.04.0801	20.07.2015	25 dias
32	0001411-79.2014.5.04.0801	23.07.2015	22 dias
33	0000351-37.2015.5.04.0801***	23.07.2015	22 dias
34	0001456-20.2013.5.04.0801	26.07.2015	19 dias
35	0000417-17.2015.5.04.0801	29.07.2015	16 dias
36	0000363-51.2015.5.04.0801****	29.07.2015	16 dias
37	0000921-57.2014.5.04.0801****	30.07.2015	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2015)

\* Somente em 13.08.2015 foi proferido despacho determinando a expedição de notificação para devolução do processo.

\*\* Expedido mandado de busca e apreensão dos autos.

\*\*\* Deferida dilação de prazo sem, no entanto, constar data limite no InFOR.

\*\*\*\* Em 05.08.2015 foi proferido despacho determinando a expedição de notificação para devolução do processo.

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que a Unidade Judiciária não adota medida padronizada para cobrança de devolução de autos de todos os processos que se encontram com os prazos de carga vencidos.





### 7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000373-37.2011.5.04.0801*	<b>31.01.2015</b>	6 meses e 14 dias
2	0038900-05.2004.5.04.0801	<b>10.02.2015</b>	6 meses e 5 dias
3	0001582-70.2013.5.04.0801*	<b>28.02.2015</b>	5 meses e 17 dias
4	0000543-04.2014.5.04.0801*	<b>28.02.2015</b>	5 meses e 17 dias
5	0000725-24.2013.5.04.0801*	<b>28.02.2015</b>	5 meses e 17 dias
6	0000274-96.2013.5.04.0801	<b>28.02.2015</b>	5 meses e 17 dias
7	0001256-47.2012.5.04.0801*	<b>06.04.2015</b>	4 meses e 9 dias
8	0001358-35.2013.5.04.0801	<b>06.04.2015</b>	4 meses e 9 dias
9	0001204-17.2013.5.04.0801*	<b>06.04.2015</b>	4 meses e 9 dias
10	0001449-28.2013.5.04.0801	<b>06.04.2015</b>	4 meses e 9 dias
11	0001123-68.2013.5.04.0801*	<b>06.04.2015</b>	4 meses e 9 dias
12	0000192-65.2013.5.04.0801	<b>06.04.2015</b>	4 meses e 9 dias
13	0001306-73.2012.5.04.0801	<b>06.04.2015</b>	4 meses e 9 dias
14	0000752-41.2012.5.04.0801*	<b>06.04.2015</b>	4 meses e 9 dias
15	0001739-43.2013.5.04.0801	<b>06.04.2015</b>	4 meses e 9 dias
16	0000862-40.2012.5.04.0801	<b>13.05.2015</b>	3 meses e 2 dias
17	0000386-65.2013.5.04.0801	<b>13.05.2015</b>	3 meses e 2 dias
18	0001436-29.2013.5.04.0801	<b>13.05.2015</b>	3 meses e 2 dias
19	0000475-59.2011.5.04.0801	<b>13.05.2015</b>	3 meses e 2 dias
20	0000286-76.2014.5.04.0801	<b>13.05.2015</b>	3 meses e 2 dias
21	0001466-64.2013.5.04.0801	<b>13.05.2015</b>	3 meses e 2 dias
22	0001455-35.2013.5.04.0801	<b>13.05.2015</b>	3 meses e 2 dias
23	0000485-35.2013.5.04.0801	<b>13.05.2015</b>	3 meses e 2 dias
24	0000141-54.2013.5.04.0801	<b>13.05.2015</b>	3 meses e 2 dias
25	0001429-37.2013.5.04.0801	<b>13.05.2015</b>	3 meses e 2 dias
26	0000680-83.2014.5.04.0801	<b>13.05.2015</b>	3 meses e 2 dias
27	0080900-15.2007.5.04.0801	<b>13.05.2015</b>	3 meses e 2 dias
28	0001125-72.2012.5.04.0801	<b>13.05.2015</b>	3 meses e 2 dias
29	0000911-13.2014.5.04.0801	<b>13.05.2015</b>	3 meses e 2 dias
30	0000612-70.2013.5.04.0801	<b>15.05.2015</b>	3 meses
31	0001170-42.2013.5.04.0801	<b>18.06.2015</b>	1 mês e 27 dias
32	0116200-04.2008.5.04.0801	<b>18.06.2015</b>	1 mês e 27 dias
33	0001337-93.2012.5.04.0801	<b>18.06.2015</b>	1 mês e 27 dias
34	0001090-78.2013.5.04.0801	<b>27.06.2015</b>	1 mês e 18 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

35	0001715-49.2012.5.04.0801	30.06.2015	1 mês e 15 dias
36	0000358-63.2014.5.04.0801	04.07.2015	1 mês e 11 dias
37	0001107-80.2014.5.04.0801	10.07.2015	1 mês e 5 dias
38	0000244-90.2015.5.04.0801	10.07.2015	1 mês e 5 dias
39	0000171-55.2014.5.04.0801	10.07.2015	1 mês e 5 dias
40	0001291-36.2014.5.04.0801**	18.07.2015	27 dias
41	0000869-32.2012.5.04.0801	30.07.2015	15 dias
42	0001268-27.2013.5.04.0801	30.07.2015	15 dias
43	0000767-73.2013.5.04.0801	30.07.2015	15 dias
44	0000437-42.2014.5.04.0801	30.07.2015	15 dias
45	0001278-08.2012.5.04.0801	30.07.2015	15 dias
46	0000746-97.2013.5.04.0801	30.07.2015	15 dias
47	0001326-30.2013.5.04.0801	30.07.2015	15 dias
48	0001675-67.2012.5.04.0801	30.07.2015	15 dias
49	0001389-89.2012.5.04.0801	30.07.2015	15 dias
50	0001673-34.2011.5.04.0801	30.07.2015	15 dias
51	0000251-87.2012.5.04.0801	30.07.2015	15 dias
52	0000083-85.2012.5.04.0801	30.07.2015	15 dias
53	0000718-95.2014.5.04.0801	30.07.2015	15 dias
54	0000434-87.2014.5.04.0801	30.07.2015	15 dias
55	0001443-21.2013.5.04.0801	30.07.2015	15 dias
56	0001148-47.2014.5.04.0801	30.07.2015	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 14.08.2015)

\* Somente em 14.08.2015 foi proferido despacho concedendo dilação de prazo de 30 dias, ainda não informado no InFOR na data desta consulta.

\*\* Há petição protocolada pelo reclamante solicitando cobrança da devolução dos autos, ainda não apreciada pelo Juízo.

Conforme consulta ao Sistema InFOR, verificou-se que a Unidade Judiciária não adota medida padronizada para a cobrança de devolução de todos os processos que se encontram com os prazos de carga vencidos para entrega dos laudos. Há informação de que recentemente o Juízo foi comunicado, por via telefônica, acerca de problema de saúde do perito, conforme despachos publicados em 14.08.2015.

### 7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 14.08.2015, verificou-se que não constam mandados com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.



## **8 EXAME DOS PROCESSOS**

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 14.08.2015, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **526 processos**. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

### **8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS**

1	0000252-67.2015.5.04.0801
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> nada a apontar. <b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.	
2	0001183-41.2013.5.04.0801
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> nada a apontar. <b>Movimentação processual:</b> o despacho da fl. 140, de 08.7.2015, está pendente de cumprimento.	
3	0000026-62.2015.5.04.0801
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> nada a apontar. <b>Movimentação processual:</b> cumprimento do despacho da fl. 497 em 09 dias (a contar da data de assinatura do despacho); certificação de decurso de prazo da notificação da fl. 498, 08 dias após o vencimento do prazo (certidão da fl. 498/verso); está pendente de cumprimento a segunda parte da certidão da fl. 498/verso.	
4	0000287-61.2014.5.04.0801
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 82. <b>Movimentação processual:</b> certificação de prazo 11 dias após o decurso do prazo para interposição de recurso ordinário (vencimento do prazo em 14.8.2014, certificação em 25.8.2014 – fl.90); o prazo da notificação da fl. 92 expirou em 26.9.2014 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada em 08.10.2014 (10 dias após); prazo da notificação da fl. 103 expirou em 24.11.2014 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada em 03.12.2014 (10 dias após); análise do cálculo das fls. 109-129, 13 dias após a protocolização (fl. 130).	
5	0000047-38.2015.5.04.0801
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> nada a apontar. <b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.	
6	0000165-48.2014.5.04.0801
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> não foi lavrado termo para juntada das devoluções postais das fls. 50-51; na fl. 115 não consta a data de devolução dos autos, nem rubrica e identificação do servidor responsável; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 169, 176, 181, 217 e 218; na fl. 224 não foi lançada a data de devolução dos autos, nem a rubrica e identificação do servidor responsável. <b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.	
7	0000043-98.2015.5.04.0801
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 109; na fl. 134 não foi lançada a data de devolução dos autos, nem a rubrica, nem a	



identificação do servidor responsável. **Movimentação processual:** nada a apontar.

8 0000674-13.2013.5.04.0801

**Aspectos gerais dos autos:** ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 97. **Movimentação processual:** o procurador da reclamada excedeu o prazo deferido no primeiro item do despacho da fl. 95, conforme se contata à fl. 96 (carga em 13.2.2015 e devolução em 04.5.2015) e não houve cobrança de autos; o feito pende da diligência certificada no verso da fl. 118.

9 0000167-52.2013.5.04.0801

**Aspectos gerais dos autos\*:** ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 129. **Movimentação processual:** as partes ainda não foram cientificadas do cálculo das fls. 153-165, juntado em 10.7.2015.

10 0016700-62.2008.5.04.0801

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** a segunda parte da certidão da fl. 1305 pende de cumprimento.

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2014.

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Autos aguardando arquivamento	0001204-51.2012.5.04.0801
	0056200-29.1994.5.04.0801
	0106600-90.2007.5.04.0801
Demora no impulso processual	0001282-74.2014.5.04.0801
	0000366-79.2010.5.04.0801
	0094200-93.1997.5.04.0801
Registros desatualizados	0000645-26.2014.5.04.0801
	0000026-98.2011.5.04.0802
	0001351-14.2011.5.04.0801

## 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **não observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.



## 8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocadamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

## 8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

## 9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

A implantação do PJE na Unidade Judiciária ocorreu em 06.08.2015. Para efeito correcional, foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 21.8.2015 e 28.8.2015 e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com a Diretora de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos c/petições avulsas	-	-	-	01.09.2015
C/pedido de tutela não apreciados	-	-	-	01.09.2015
C/petições não apreciadas	-	08	20005.10.2015 20003.2015	28.08.2015
C/habilitações não lidas	-	-	-	01.09.2015
Mandados devolvidos OJ	-	-	-	01.09.2015
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento prov	Por semana (vencimento da tarefa)	02	02 processos na subpasta '08 a 15.09.2015'	01.09.2015
Aguardando cumprimento exec.	-	-	-	01.09.2015
Aguardando cumprimento liq.	-	-	-	01.09.2015
Aguardando ciência	-	-	-	01.09.2015



Aguardando ciência decisão-ConPraz	-	-	-	01.09.2015
Aguardando término dos prazos	-	15	20003.40.2015	07.08.2015
Apreciar urgentes	-	-	-	01.09.2015
Controle manual prazo pós sent.	-	-	-	01.09.2015
Prazos vencidos	-	-	-	01.09.2015
Triagem inicial	-	08	03 processos (distribuídos em 27.08.2015)	27.08.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Há poucos processos tramitando no meio eletrônico, considerando que o sistema foi recentemente implantado. De qualquer modo, a Unidade foi orientada a observar o teor do art. 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria quanto à designação de audiências iniciais (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

A Diretora de Secretaria foi aconselhada a manter o gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual, bem como observar e orientar os servidores para que sejam lançados andamentos corretos a fim de evitar pendências e inconsistências futuras.

## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A apreensão geral dos dados coletados junto ao Sistema e-Gestão e as condições de trabalho encontradas na Unidade no dia da correição revelam resultado positivo. Os prazos de tramitação foram sensivelmente inferiores às médias regionais no ano de 2014, com ênfase para as fases de conhecimento e execução, respectivamente, que foram 144 (cento e quarenta e quatro) dias e 214 (duzentos e quatorze) dias mais céleres dos que as médias regionais. Em 2015 houve abrupto aumento do lapso na fase de execução, aspecto esse que está relacionado à dificuldade de processar as execuções contra o Município, conforme esclarecido pela Diretora de Secretaria.

O exame dos processos físicos revelou apenas poucos lapsos de cumprimento que, segundo informado pela Diretora de Secretaria, estiveram relacionados ao acúmulo de grande volume de notificações para proceder. Em relação ao considerável número de processos com carga vencida para perito, foi esclarecido tratar-se de exceção decorrente de problema de saúde de um dos peritos bastante atuante na unidade.





A Juíza Titular Laura Antunes mostrou-se presente, atuante e comprometida com a jurisdição assim como preocupada com a gestão da Unidade; com produtividade excelente, não detinha consigo processos para prolatar sentença além do prazo legal. Da mesma forma, esteve presente o Juiz Substituto Marcos Rafael Pereira Piscino, que também se mostrou interessado, comprometido e engajado com a manutenção das melhores condições de trabalho na Unidade e o bom atendimento aos jurisdicionados; assim como a Juíza Titular, apresentou louvável produtividade na prolação de sentenças sem exceder ao prazo legal.

Ao final da correição a Corregedora concedeu a palavra a todos os presentes para que se manifestassem e, em não tendo havido interesse, parabenizou a todos pelos resultados apresentados pela Unidade.

### **13 DETERMINAÇÕES**

#### **ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº 0164300-78.1994.5.04.0801, nº 0164400-33.1994.5.04.0801, nº 0025500-07.1993.5.04.0801, nº 0164500-85.1994.5.04.0801, nº 0025300-24.1998.5.04.0801, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

#### **ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da exceção de pré-executividade apresentada pela reclamada no processo nº 0161600-90.1998.5.04.0801; idêntico procedimento deverá ser adotado nos processos nº 0183900-46.1998.5.04.0801 (embargos apresentados em 27.02.2014), nº 0003600-21.2000.5.04.0801 (embargos apresentados em 10.03.2014), nº 0003700-73.2000.5.04.0801 (embargos apresentados em 07.04.2014), nº 0000569-07.2011.5.04.0801 (embargos apresentados em 05.07.2011), nº 0057700-57.1999.5.04.0801 (embargos apresentados em 07.05.2014), nº 0000650-48.2014.5.04.0801 (embargos apresentados em 28.10.2014), nº 0077600-89.2000.5.04.0801 (embargos apresentados em 27.02.2014) e nº 0099300-63.1996.5.04.0801 (embargos apresentados em 22.01.2014);



- b) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à arrematação apresentados pela reclamada no processo nº 0181900-10.1997.5.04.0801;
- c) considerando que o sistema informatizado inFOR não disponibiliza nenhum andamento que retire a pendência em situações similares à relatada no processo nº 0001219-83.2013.5.04.0801, determina-se a exclusão do lançamento efetuado em 25.08.2014 e sua substituição por petição de impugnação ao cálculo de liquidação;
- d) exclua do sistema informatizado o lançamento equivocado de embargos à execução apresentados pelo reclamante (27.05.2014) e lance, em substituição, a apresentação de impugnação à sentença de liquidação.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

#### **ITENS 7.10.1 e 7.10.2 - ADVOGADOS E PERITOS – CARGAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 10 DIAS**

Determina-se a **cobrança regular** dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

#### **ITEM 8.1 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumprindo as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, inclusive devoluções postais, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- e) movimente os processos 0001183-41.2013.5.04.0801, 0000026-62.2015.5.04.0801, 0000043-98.2015.5.04.0801, 0000674-



13.2013.5.04.0801, 0000167-52.2013.5.04.0801 e 0016700-62.2008.5.04.0801, analisados no item 8.1.

## 8.2 - IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **526 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e **todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) archive os processos (nº 0001204-51.2012.5.04.0801, nº 0056200-29.1994.5.04.0801, nº 0106600-90.2007.5.04.0801);
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (processos nº 0001282-74.2014.5.04.0801, nº 0000366-79.2010.5.04.0801, nº 0094200-93.1997.5.04.0801),
- c) atualize os registros (processos nº 00000645-26.2014.5.04.0801, nº 0000026-98.2011.5.04.0802, nº 0001351-14.2011.5.04.0801)

## ITEM 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Determina-se pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

### 14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceu o presidente da OAB seccional local, o advogado Maurício Blanco, que teceu elogios ao atendimento da Secretaria da Vara e a atuação da Juíza Titular. Compareceu também o Procurador do Município, Mateus Henrique de Carvalho, que entregou à Corregedora manifestação com documentos, relatando as dificuldades enfrentadas pelo Município com o sequestro de valores pela falta de pagamento das RPV's. Segundo ele, tal prática tem comprometido a receita do Município a ponto de, no futuro, inviabilizar o pagamento de salários aos servidores. Posteriormente, a Corregedora levou tal fato ao conhecimento dos Magistrados que atuam na Comarca, os quais manifestaram preocupação com o impasse, mas salientaram a dificuldade para solucioná-lo na medida em que não encontram recursos disponíveis para dar cumprimento às decisões transitadas em julgado.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## **15 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Laura Antunes de Souza, pelo Juiz Substituto, Marcos Rafael Pereira Piscino, pela Diretora de Secretaria, Stefania Pasini Machado e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck**

**Corregedora Regional**